

Gabinete do Ministro das Finanças

Exma. Senhora
Dra. Maria João Dornelas
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1886	04/10/2023	N.º: 22/2024 ENT.: 4750/2023 PROC. N.º: 27.05	18/01/2024

ASSUNTO: Pergunta n.º 80/XV/2.ª de 4 outubro 2023

Exma. Senhora

Em respeito ao V. Ofício com a referência n.º 1886, de 04 de outubro de 2023, sobre a Pergunta Parlamentar n.º 80/XV/2.ª formulada por Deputados do Partido Comunista Português, cumpre informar o seguinte:

Relativamente às duas primeiras perguntas infra colocadas, trabalhou o Governo numa solução para o problema identificado, sendo que a solução encontrada passou por uma alteração legislativa ao Código do IUC, consubstanciada nos artigos 318.º, n.º 3, e 260.º (na parte em que altera o artigo 2.º do Código do IUC), ambos da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024).

Relativamente à terceira pergunta, tendo em conta o supra exposto, não se antevê que seja necessária uma articulação direta para a resolução do problema de alteração da categoria C para a categoria D do IUC. No entanto, a Autoridade Tributária e Aduaneira está ciente de que a troca de informações é um importante mecanismo de facilitação e ajuda à ação tributária, pelo que continuará a trabalhar, tal como tem sempre feito, na implementação de mecanismos de agilização procedimental em colaboração com todas as entidades públicas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,



Maria Manuel Simões